PROJETO DE LEI Nº 04/69

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 14/69 - de 31/03/69

DA CÂMARA MUNICIPAL

de CM.m-42
-05-69

L E I ... Nº 14/69

S Ú M U L A - Denomina São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu Presidente da Comissão Executiva promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar placas indicativas da nova denominação do mencionado logradouro público, utilizando os recursos constantes do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 31 de março de 1969

Augusto de Oliveira Carneiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Campo Mourão
Estado do Paraná

L E I Nº14/69

= = = =

LEI Nº 14/69

SÚMULA: Denomina São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, Presidente da Comissão Executiva, promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

ART. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar placas indicativas da nova denominação do mencionado logradouro público, utilizando os recursos constantes do orçamento.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1969.

Ver. Augusto de O. Carneiro
PRESIDENTE

Ver. Nelson T. de Oliveira
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PAÇO MUNICIPAL
CAMPO MOURÃO — PARANÁ

PROJETO Nº 05/69 DE 28 / 02 / 1969
PROTOCOLO Nº 07/69

LEI Nº 01/69

SÚMULA: Denomina São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, Presidente da Comissão Executiva, promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

ART. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar placas indicativas da nova denominação do mencionado logradouro público, utilizando os recursos constantes do orçamento.

ART. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 1969.

Ver. Augusto de O. Carneiro
PRESIDENTE

Ver. Nelson T. de Oliveira
1º SECRETÁRIO

101

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAÇO MUNICIPAL

CAMPO MOURÃO — PARANÁ

...nte PROJETO N.º 05/69 DE 26 / 02 / 1.969
Projeto nº 04/69

PROTOCOLO N.o 57/69

Diretor de Secretaria

Encaminhamentos

27 / 2 / 69
1ª
aprovação p/ unanimidade
[signature]
Presidente

À(s) comissão(ões) Const. J. F. e Orçamentos e V. O. Públicas
26 / 2 / 69
[signature]
Presidente

17 / 3 / 69
2ª
aprovado p/ unanimidade
[signature]
Presidente

À(s) comissão(ões) ____ / ____ / ____

18 / 3 / 69
3ª
aprovado p/ unanimidade
[signature]
Presidente

À comissão de redação final ____ / ____
Presidente

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para sanção
____ / ____ / ____
Presidente

...cado no Diário Oficial n.º ____ de ____ / ____ / ____

Câmara Municipal de Campo Mourão (Pr)

(Comissão de Viação, Obras Pubricas, Agricultura, Industria e Comércio)

Assunto: .....

RELATOR: *Vereador:* .....

Data, 27 *de* fevereiro *de* 1969

P A R E C E R :

As Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Viação e Obras Públicas, após estudarem em conjunto, o Ante-Projeto de Lei Nº 05/69, opinam favoràvelmente à sua aprovação, considerando a importância da proposição do/ mesmo.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1.969

J. Furi

(Afonso).

José I. B. da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAÇO MUNICIPAL

CAMPO MOURÃO - MUNICÍPIO MODÊLO DO PARANÁ

CAMPO MOURÃO, 26 DE fevereiro DE 1969.

CIO N.o PROJETO DE LEI Nº 04/69

SÚMULA - Denomina São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão.e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, Presidente da Comissão Executiva, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar placas indicativas da nova denominação do mencionado logradouro público, utilizando os recursos constantes do orçamento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 26 de fevereiro de 1969.

GETÚLIO FERRARI
Vereador

CAMPO MOURÃO, 26 DE fevereiro DE 1969.

PROJETO DE LEI Nº 04/69

SÚMULA - Denomina São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decretou e eu, Presidente da Comissão Executiva, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada São José a Praça onde se localiza a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a colocar placas indicativas da nova denominação do mencionado logradouro público, utilizando os recursos constantes do orçamento.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 26 de fevereiro de 1969.

GETÚLIO FERRARI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAÇO MUNICIPAL

CAMPO MOURÃO - MUNICÍPIO MODÊLO DO PARANÁ

CAMPO MOURÃO, ... DE ..... DE .....

ÍCIO N.º MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº /69

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Na gestão administrativa do Dr. MILTON LUIZ PEREIRA foi construída a bela Praça que circunda a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

Aquêle eminente Prefeito, quando solicitou autorização para contratar a elaboração do projeto, referiu-se à "futura praça da Matriz" (Lei nº 29/65, de 8 de julho de 1965).

Ocorre que jamais se oficializou a denominação da Praça. Não seria coerente, por outro lado, chamar-se de "Praça da Matriz" o local onde se ergue a Catedral Diocesana. Seria uma evidente impropriedade linguística. Existe a preocupação de se relacionar o nome da Praça com a Catedral. Qualquer outra denominação dificilmente seria aceita pelo nosso povo. Levando em consideração que SÃO JOSÉ foi escolhido não apenas como nome da Catedral, mas ainda como Padroeiro da cidade, nada mais certo do que batizar a Praça com o seu nome.

Assim, em homenagem ao grande Santo e demonstrando o sentimento de religiosidade do nosso povo, propomos que se chame PRAÇA SÃO JOSÉ o logradouro onde se localiza a Catedral Diocesana, esperando o apoio decisivo dos meus distintos pares.

Sala de sessões, em 26 de fevereiro de 1969.

GETÚLIO FERRARI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Ofício N.º C.M. - 57/69
Campo Mourão, 26 / 02 / 1969
Protocolista

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº (/69

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Na gestão administrativa do Dr. HILTON LUIZ PEREIRA foi construída a bela Praça que circunda a Catedral Diocesana de Campo Mourão.

Aquêle eminente Prefeito, quando solicitou autorização para contratar a elaboração do projeto, referiu-se à "futura praça da Matriz" (Lei nº 29/65, de 8 de julho de 1965).

Ocorre que jamais se oficializou a denominação da Praça. Não seria coerente, por outro lado, chamar-se de "Praça da Matriz" o local onde se ergue a Catedral Diocesana. Seria uma evidente impropriedade linguística. Existe a preocupação de se relacionar o nome da Praça com a Catedral. Qualquer outra denominação dificilmente seria aceita pelo nosso povo. Levando em consideração que SÃO JOSÉ foi escolhido não apenas como nome da Catedral, mas ainda como Padroeiro da cidade, nada mais certo do que batizar a Praça com o seu nome.

Assim, em homenagem ao grande Santo e demonstrando o sentimento de religiosidade do nosso povo, propomos que se chame PRAÇA SÃO JOSÉ o logradouro onde se localiza a Catedral Diocesana, esperando o apoio decisivo dos meus distintos pares.

Sala de sessões, em 26 de fevereiro de 1969.

GETÚLIO FERRARI
Vereador